



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº 403/2013

Data: 30/10/13

Ass. *[Signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
APROVADO DATA 11/11/2013
Votação: *[Signature]*
Presidente: *[Signature]* Secretário: *[Signature]*

PROJETO DE LEI Nº 154 DE 28 DE OUTUBRO DE 2013.

Inclui elemento de despesa na Lei Municipal nº 2999/2012 – LOA, e abre Crédito Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a Incluir elemento de despesa na Lei Municipal nº 2999/2012 LOA e abrir Crédito Especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1003.2267 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAMU/RECURSO FEDERAL
44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00
10.302.1003.2264 Programa SAMU/SALVAR Unidade móvel/Recurso Estadual
44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1003.2267 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAMU/RECURSO FEDERAL
33.50.41.00.00 Contribuições.....R\$ 10.000,00

Art. 3º A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 28 de outubro de 2013, 53ª da Emancipação.

Ademir Antonio Presotto

Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 30/10/13

[Signature]
Assessor Jurídico - OAB/RS 6421



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 403/2013
Data: 30/10/13
Ass. 12/

PROJETO DE LEI Nº 154 DE 28 DE OUTUBRO DE 2013.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Vereadores.

Promovemos, à apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que tem por finalidade solicitar autorização para incluir elemento de despesa na Lei Municipal n.º 2999/2012 – LOA, e abre Crédito Especial, no valor de , no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

O Poder Executivo Municipal necessita incluir elemento específico em suas leis orçamentárias visando dar suporte financeiro para que possa ser atendido o Projeto de compra de equipamentos e material permanente para o uso no SAMU, com recursos oriundos de verba Estadual e Federal, relativamente a sobras existentes

Diante disso, o Poder Executivo conta com o apoio na aprovação do presente Projeto de Lei, o qual antecipadamente agradeço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 28 de outubro de 2013.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04

Ademir Antônio Presotto

Prefeito Municipal